

INFORMAÇÃO EXAMES Nº 3/2016

Informação aos alunos, de acordo com o Despacho Normativo n.º 1-D/2016:

1 - Os exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência têm lugar em duas fases, em junho e julho. A 1.ª fase dos exames finais nacionais e as provas de equivalência à frequência tem carácter obrigatório para todos os alunos internos e autopropostos.

2 - Os alunos que faltarem à 1.ª fase dos exames finais nacionais **não são admitidos à 2.ª fase** dos exames, sem prejuízo das condições excecionais de admissão às provas e exames (Artigo 20.º do Despacho Normativo n.º 1-D/2016)

3 - Os alunos que tenham realizado exames na 1.ª fase podem ser admitidos à 2.ª fase, desde que:

a) Os alunos **internos e autopropostos** que não obtiveram aprovação nas disciplinas em que realizaram exames finais nacionais na 1.ª fase **têm de proceder à respetiva inscrição para a 2.ª fase;**

b) Os alunos **internos e autopropostos** que pretendam efetuar melhoria de classificação nos exames ou provas de equivalência à frequência realizados na 1.ª fase **têm de proceder à respetiva inscrição para a 2.ª fase;**

c) Os alunos que pretendam repetir na 2.ª fase exames finais nacionais já realizados na 1.ª fase, exclusivamente para prosseguimento de estudos ou como provas de ingresso, têm de efetuar a respetiva inscrição.

4 - Os prazos de inscrição para admissão aos exames finais nacionais do ensino secundário decorrem nos seguintes períodos:

*1.ª Fase (Prazo normal) - de 10 a 18 de março de 2016, de acordo com o seguinte calendário:

11º O	Dia 10 de março	Quinta -feira às 11h.25	Sala de Aula (B 22)
12º H	Dia 11 de março	Sexta -feira às 08h.25	Sala de Aula (A 18)
11º H	Dia 11 de março	Sexta -feira às 13h.20	Sala de Aula (A 21)
12º K	Dia 14 de março	Segunda-feira às 10h.30	Sala de Aula (B 24)
11º J	Dia 14 de março	Segunda-feira às 12h.20	Sala de Aula (B 22)
12º L	Dia 15 de março	Terça -feira às 10h.30	Sala Pedagógico (Bloco Administrativo)
11º M	Dia 15 de março	Terça-feira às 14h.15	Sala de Aula (A 14)
11º L	Dia 15 de março	Terça-feira às 16h.15	Sala de Aula (B 12)
12º I	Dia 16 de março	Quarta -feira às 08h.25	Sala de Aula (B 13)
11º K	Dia 16 de março	Quarta-feira às 10h.30	Sala de Aula (A 3)
11º G	Dia 16 de março	Quarta -feira às 12h.20	Sala de Aula (A 23)
12º G	Dia 17 de março	Quinta -feira às 10h.30	Sala de Aula (B 24)
12º J	Dia 17 de março	Quinta -feira às 12h.20	Sala de Aula (A 23)
11º N	Dia 17 de março	Quinta -feira às 14h.15	Sala de Aula (A 23)
11º I	Dia 17 de março	Quinta -feira às 15h.20	Sala de Aula (B 24)

*2.ª Fase (Prazo normal) - 13 a 15 de julho de 2016.

5 - Os prazos de inscrição para admissão às provas de equivalência à frequência são os estabelecidos no número anterior, exceto para os alunos que anularam a matrícula de disciplinas até ao 5.º dia útil do 3.º período. Neste caso, devem inscrever -se ou alterar a sua condição para alunos autopropostos, mediante o preenchimento de um novo boletim de inscrição, para os exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da anulação da matrícula.

6 - Os alunos que pretendam concluir disciplinas cujo ano terminal frequentaram sem aprovação devem inscrever -se ou alterar a sua condição para alunos autopropostos, mediante o preenchimento de um novo boletim de inscrição, para os exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência da 1.ª fase, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.º período.

7 - Aos alunos que pretendam realizar exames finais nacionais de disciplinas não pertencentes ao seu plano de estudos, é-lhes permitida a inscrição apenas na 2.ª fase, no prazo mencionado no n.º 4, desde que tenham realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora.

8 - Os alunos que ficarem excluídos por faltas numa disciplina, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar, podem inscrever-se no respetivo exame nacional ou prova de equivalência à frequência apenas na 2.ª fase, no prazo previsto no n.º 4.

9 - Os exames finais nacionais e as provas de equivalência à frequência do ensino secundário realizam-se nos seguintes períodos:

Calendário de exames nacionais e de provas de equivalência à frequência do ensino secundário

Horas	1.ª Fase					
	quarta-feira 15 de junho	sexta-feira 17 de junho	terça-feira 21 de junho	quarta-feira 22 de junho	quinta-feira 23 de junho	segunda-feira 27 de junho
9.30	<u>12.º ano</u> Português (639) Português (239) PLNM (839)	<u>11.º ano</u> Física e Química A (715) Geografia A (719)	<u>12.º ano</u> Desenho A (706) História A (623)	<u>11.º ano</u> Biologia e Geologia (702) Economia A (712)	<u>12.º ano</u> Matemática A (635) <u>11.º ano</u> Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	<u>11.º ano</u> Geometria Descritiva A (708) Literatura Portuguesa (734)
14.00	<u>11.º ano</u> Filosofia (714)	<u>11.º ano</u> História da Cultura e das Artes (724)	<u>11.º ano</u> História B (723) Latim A (732)	<u>11.º ano</u> Inglês (550) Francês (517) Espanhol (547) Alemão (501)		

***1ª Fase de provas de equivalência à frequência** - de 15 a 28 de junho de 2016 (em calendário a divulgar)

Horas	2.ª Fase			
	terça-feira 19 de julho	quarta-feira 20 de julho	quinta-feira 21 de julho	sexta-feira 22 de julho
9.30	<u>12.º ano</u> Português (639) Português (239) PLNM (839)	<u>12.º ano</u> Desenho A (706) <u>11.º ano</u> Biologia e Geologia (702) Geografia A (719)	<u>12.º ano</u> História A (623) <u>11.º ano</u> Geometria Descritiva A (708)	<u>12.º ano</u> Matemática A (635) <u>11.º ano</u> Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)
14.00	<u>11.º ano</u> Filosofia (714)	<u>11.º ano</u> Latim A (732)	<u>11.º ano</u> Física e Química A (715) Economia A (712) História da Cultura e das Artes (724) Alemão (501) Espanhol (547) Francês (517) Inglês (550)	<u>11.º ano</u> Literatura Portuguesa (734) História B (723)

***2ª Fase de provas de equivalência à frequência** - de 18 a 25 de julho de 2016 (em calendário a divulgar)

9 - As pautas referentes às classificações dos exames finais nacionais e às provas de equivalência à frequência são afixadas nas seguintes datas:

- *1ª Fase: 13 de julho de 2016;
- *2ª Fase: 5 de agosto de 2016.

10 - Os resultados dos processos de reapreciação dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário são afixados nas seguintes datas:

- *1ª Fase: 16 de agosto de 2016;
- *2ª Fase: 26 de agosto de 2016.

Esta informação será publicada na página do Agrupamento em “Exames e Provas de equivalência à frequência 2016”.

Esta informação não dispensa a leitura da legislação.

Portimão, 08 de março de 2016

O adjunto do diretor,
(por delegação de competências)

Luís Fernando Pinto Salema
Prof. do grupo 300